

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA 146 GAB/PMT

## PORTARIA 148 GAB/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº146/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Senhora, KATIANE MARQUES NUNES, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Macapá-AP, no período de 22 de junho de 2023, para participar do II ConArt/AP Congresso de Artesãos do Amapá. Segue anexo convite.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 20 de junho de 2023.

*Elane Tavares de Oliveira*  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº148/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o RONAÍK PENHA MORAIS ANALISTA ADMINISTRATIVO 1, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP no período de 22 e 23 de junho de 2023, para tratar de assuntos relacionados ao sistema tributário junto ao escritório M.ferreira.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 21 de junho de 2023.

*Elane Tavares de Oliveira*  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## TERMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO termo aditivo ao Contrato nº 047/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços - SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88 o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP Nº 90182/2022-MDR/CAIXA ECONÔMICA, CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 047/2022 - PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo da execução do contrato, ou seja, 27/06/2023, passando a expirar em 25/06/2024. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 24/12/2023, passando a expirar em 25/06/2024, em prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Tartarugalzinho, 21 de junho 2023

*Miguel da Silva Duarte Junior*  
MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

## ##ATO TERMO DO CONTRATO Nº 09/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

##Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços - SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-94, representada pelo Gerente Filial GIGOV/MCP Sr VILMAR DOS SANTOS ALVES. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS - CAMPO DE FUTEBOL - MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: 15. O presente contrato é celebrado, com fundamento no caput do Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

## Tartarugalzinho, 21 de junho 2023

##SS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

## CAR Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços

*Miguel da Silva Duarte Junior*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.